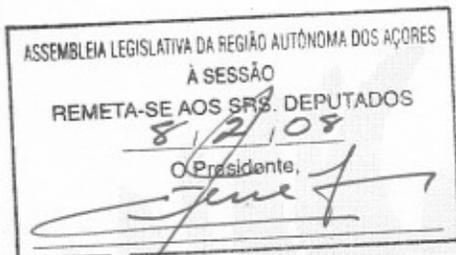




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4657 Procº 54.03.00	20-12-07	SAI-GSRP-2008-246 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2007-3026	31-1-2008

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 321/VIII – “AJUDAS COMUNITÁRIAS”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 321/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

No mês de Outubro de 2007, foi aprovado pelo IFAP, I.P. (Organismo Pagador), o calendário indicativo de pagamentos para a campanha 2007/2008.

Em tal calendário, foi adoptada como data indicativa para o pagamento das Medidas Agro-ambientais, no âmbito do PDRu Açores 2000-2006, a semana entre 8 e 12 de Outubro de 2007. Foram realizados dois apuramentos e os respectivos pagamentos (com o valor global de 4.608.273,85 €) verificaram-se em Outubro e Novembro de 2007.

Para as ajudas no âmbito do Programa Global, ao abrigo do Reg. (CE) nº 247/2005, foi adoptado um calendário indicativo de pagamentos, fixando para cada prémio três datas de pagamento.



Para o dia 20 de Dezembro de 2007, estavam previstos os primeiros pagamentos do prémio base da vaca leiteira e o prémio da cultura arvense, que foi efectuado, sem rateios, no dia 26 de Dezembro, sendo certo que, contrariamente ao que o P.S.D. afirma no seu requerimento, os produtores seleccionados para o efeito (87%) receberam 100% das ajudas e não uma prestação das mesmas.

Para o dia 27 de Dezembro de 2007, estava previsto o primeiro pagamento do prémio à vaca aleitante, mas o mesmo só será processado no dia 9 de Janeiro corrente, conforme indicação do IFAP-IP.

Neste prémio, onde igualmente não haverá rateio, os produtores seleccionados (51%) irão receber a ajuda a 100% e não em prestações como o P.S.D. afirma. Por outro lado, e como é determinado, encontra-se suspenso o pagamento a vários beneficiários deste prémio em virtude dos animais se encontrarem em período de retenção aquando do primeiro apuramento.

Os restantes pagamentos da campanha de 2007/2008 seguirão o calendário indicativo aprovado pelo Organismo Pagador.

Em relação ao Prémio aos Produtos Lácteos, o seu pagamento estava previsto para 27 de Dezembro de 2007, encontrando-se já pago o valor global de 16,8 milhões de euros.

Isto significa que, no último trimestre de 2007, foram pagos prémios aos produtores dos Açores no valor global de 31,9 milhões de euros.

É importante realçar mais uma vez, que de acordo com o Reg. (CE) nº 247/2006 do Conselho, Reg. (CE) nº 793/2006 da Comissão e Reg. (CE) nº 1782/2003 do Conselho, os pagamentos das ajudas directas só poderão ser efectuados entre 1 de Dezembro do ano da campanha e 30 de Junho do ano seguinte.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

É igualmente importante informar o P.S.D. que, caso se observasse o anterior quadro indicativo de pagamentos, só em Março e Maio próximos é que os produtores açorianos receberiam os pagamentos do prémio à cultura arvens e à vaca aleitante relativos à campanha 2007/2008.

Para a campanha de 2008/2009, quer para o PRORURAL, quer para o Programa Global, serão fixados novos calendários indicativos de pagamentos, que seguirão o disposto nos regulamentos comunitários em vigor.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0428 Proc. Nº 54-03.00
Data:	08/02/06 Nº 327, VIII